

Câmara Municipal de
Careaçu
Estado de Minas Gerais

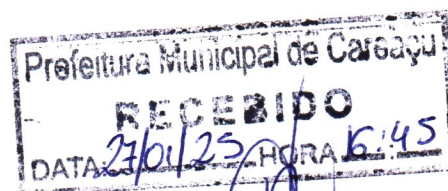


Ofício n.º 05/2025

Serviço: Presidência da Câmara Municipal de Careaçu

Assunto: Encaminhamento, faz.

Data: 27/01/2025



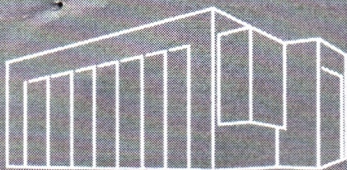
Excelentíssimo Senhor Eugênio Ribeiro dos Santos Neto,

Com cordial visita, venho à presença de Vossa Excelência para expor e requerer o que segue abaixo, esclarecendo que os assuntos seguintes foram debatidos na 1ª e 2ª Reunião Extraordinária realizadas no dia 24/01/2025 e na 3ª e 4ª Reunião Extraordinária realizadas no dia 27/01/2025:

- 1) Primeiramente encaminho para sanção o **PROJETO DE LEI N.º 01/2025** “***DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS AO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***” e o **PROJETO DE LEI N.º 02/2025** “***DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS AO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAREAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***” que, atendendo a vossa solicitação, foram aprovados em turno único de discussão e votação nas sessões extraordinárias realizadas no dia 24/01 e solicito que após a sanção seja enviada uma cópia das leis para comporem o acervo da Casa.

Na oportunidade gostaria de informar que a emenda aos projetos não foi apresentada neste momento, por decisão de todos os parlamentares, para não atrasar o repasse das subvenções às entidades e também porque na reunião realizada no último dia 23/01 em vosso gabinete, com a presença dos meus nobres colegas da edilidade, foi-nos informado por Vossa Excelência que será firmado um contrato com as entidades beneficiadas para que apresentem a competente prestação de contas dos recursos recebidos regularmente ao Executivo, dando maior transparência à aplicação dos recursos públicos, o que confiamos que será acontecerá tão logo seja possível.

- 2) Encaminho o **PROJETO DE LEI N.º 03/2025** “***DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***” e o **PROJETO DE LEI N.º 04/2025** “***FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS N.º 3.086 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***”



que, atendendo a vossa solicitação, foram aprovados em turno único de discussão e votação nas reuniões extraordinárias realizadas neste dia 27/01 e solicito que após a sanção seja enviada uma cópia das leis para comporem o acervo da Casa.

- 3) Encaminho também o **PROJETO DE LEI N.º 05/2025** *“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE CAREACU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”* e o **PROJETO DE LEI N.º 06/2025** *“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*, que foram aprovados em turno único de discussão e votação nas reuniões extraordinárias realizadas neste dia 27/01. Sendo ambas matérias de iniciativa do Poder Legislativo, solicito a Vossa Excelência a gentileza de promover a sanção e promulgação das referidas proposições nos termos da lei e, após, seja enviada uma cópia das leis para comporem o acervo da Casa.
- 4) Por fim encaminho neste ato o Calendário das Reuniões Ordinárias de 2025 e coloco nosso Casa Legislativa a vossa disposição.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e subscrevo com elevados votos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

Maurício Max Ueslei da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
D.D. Prefeito Municipal
CAREACU – MG